

PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**



Processo nº 11031 /2020

Referência: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público para parceria de Termo de Fomento com o SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura de Porto Ferreira, representada pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos para o SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM inscrita no CNPJ nº 44.825.982/0001-26.

Considerando que, no inciso II, artigo 30 da Lei 13.204, de 2015, o processo de dispensa da realização de Chamamento Público, em caráter emergencial, se justifica, considerando a calamidade pública no município e a iminência de casos confirmados de contaminação pelo Coronavírus e a necessidade de isolamento social, de forma a garantir condições adequadas de alojamento e outras demandas que atendam as determinações sanitárias, para o enfrentamento e combate da pandemia.

Considerando que, a parceria ora proposta, contemplará a continuidade no acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, o qual a Entidade vem realizando desde o ano de 2007.

Considerando que, até o presente momento, a Entidade cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo as necessidades assistenciais.

Considerando que, o plano de trabalho é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de assistência social e atendimento dessa Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Município de Porto Ferreira.

Considerando ainda que, a Entidade está em regular funcionamento e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 3/2017, matriculada no CDC da Secretaria da Promoção Social nº 317, Reconhecido como Utilidade Pública Lei Municipal nº 1182,

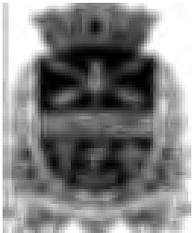
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005**

Fone: (19) 3585-6353

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br](mailto:mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



de 18 de março de 1976; Lei Estadual nº 4816 de 4/11/1985, Lei Federal nº 50.517/61, de 25/01/2000.

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a todos os interessados, uma vez que, a oferta dos serviços sociais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta.

Em observância ao artigo 32, § 1º, da referida Lei destaca-se:

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Porto Ferreira, 28 de agosto de 2020.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

**Mileni Maria Arantes Varisi**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br](mailto:mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br)